

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 6829/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 22127/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 238, de 10 de Dezembro de 2009 e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., em 26 de Março de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º . . .	Jorge Manuel Franco Cosme	16,30

A lista encontra-se também afixada nas instalações do InIR e publicada em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Março de 2010. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

203089392

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6830/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a TAP Portugal requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa/Marraqex/Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP Portugal ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

203092201

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 6831/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I à lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o Técnico Superior deste Departamento Jorge Manuel da Graça Catarino cessou funções por motivo de aposentação em 31 de Dezembro de 2009 — Entre a 12.ª e a 13.ª Posição Remuneratória.

26 de Março de 2010. — *Manuela Proença*, Directora-Geral.

203091708

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 6002/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências que me foram delegadas através da deliberação n.º 15/2010, do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, e da autorização conferida pelo n.º 18 da referida deliberação, subdelego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Na directora da Direcção de Planeamento e Controlo Financeiro, licenciada Maria Leonilda Bettencourt Silva, na directora da Direcção de Acordos e Controlo Interno, licenciada Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca, na directora da Direcção de Gestão de Fundos, licenciada Anabela Constantino Fernandes, na coordenadora do Núcleo de Contabilização de Operações, licenciada Paula Maria Loureiro Carvalho Guedes de Carvalho, e no coordenador do Núcleo de Gestão de Tesouraria, licenciado Pedro Manuel Correia Casimiro, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

1.2 — Justificar faltas, nos termos legais e regulamentares;

1.3 — Assinar o expediente, despachos, certidões, cartas, ofícios, instruções de serviço e circulares no âmbito do respectivo serviço, com excepção dos destinados aos Gabinetes de membros do Governo, à Provedoria de Justiça, ao Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado e aos titulares de órgãos da administração do Estado;

1.4 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

1.5 — Assinar com aposição do selo branco em uso no Instituto;

1.6 — Regularizar movimentos contabilísticos, de despesa ou receita, até ao montante de €250,00.

2 — Na directora da Direcção de Planeamento e Controlo Financeiro, licenciada Maria Leonilda Bettencourt Silva, na directora da Direcção de Acordos e Controlo Interno, Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca, e na directora da Direcção de Gestão de Fundos, licenciada Anabela Constantino Fernandes:

2.1 — Autorizar despesas com o normal funcionamento da tesouraria, até ao montante de €250,00 por despesa, nomeadamente prémios de emissão de vales de correio, taxas de revalidação de vales de correio e transportes;

2.2 — Assinar as declarações de rendimento nas situações previstas na Lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958;

2.3 — Assinar cheques e outros documentos que impliquem a movimentação de contas bancárias do IGFSS, IP., Fundo de Socorro Social e Fundo de Garantia Salarial, bem como endossar cheques e outros valores para crédito das contas de que os mesmos são titulares, sempre em conjunto com um membro do Conselho Directivo.

3 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências ora delegadas poderão ser subdelegadas, com excepção das referidas nos n.ºs 1.3, 1.5, 2.2 e 2.3.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 22 de Junho de 2009 ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2010. — O Director do Departamento de Gestão Financeira, *Francisco Fernando Silva Sequeira Alves*.

203094576

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 6832/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real — Núcleo de Apoio à Gestão — Referência DRH/TS/83/2009 — Lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do